

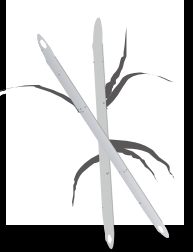
Informativo GARAPA



TEL: 0276-63-3111 (ramal 262)
FAX: 0276-63-3921
E-mail: tabunka@town.oizumi.gunma.jp

PREFEITURA DE OIZUMI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Seção de Integração e Assuntos Multiculturais



ESPECIAL

10.JAN.2026

NÃO ESQUEÇA DE CONCLUIR A SUA DECLARAÇÃO NA ÉPOCA CERTA!

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA/2026 (Ano-base 2025)

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (RETIDO NA FONTE) & DECLARAÇÃO DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

Período para entrega da Declaração: de 16 de fevereiro a 16 de março
(Exceto sábados, domingos e feriados)

NA PREFEITURA DE OIZUMI

- ◆ **Local:** Prefeitura de Oizumi, Sala de Reuniões, 3º piso
- ◆ **Horário:** das 9h as 12h e das 13h as 15h30 (distribuição de senha a partir das 8h30)
- Dependendo do congestionamento, pode acontecer da recepção encerrar antes, embora esteja dentro do horário de atendimento.



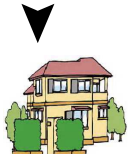
NA SECRETARIA DA FAZENDA (ZEIMUSHO) DE TATEBAYASHI

- ◆ **Local:** Secretaria da Fazenda de Tatebayashi (Tatebayashi-shi Naka-machi 11-12)
- ◆ **Horário:** das 8h30 as 16h (Ou até distribuir todas as senhas)
- ◆ **RECOMENDAÇÃO:** necessário agendar, por isso faça a reserva, sem falta.
- No auditório, via de regra, a declaração será realizada por meio do telefone smartphone e cartão My Number, por isso prepare de antemão a senha do smartphone e do My Number.
- Na falta de documento, não poderá realizar a declaração. Verifique de antemão os documentos necessários, acessando a página da Receita Federal (<https://www.keisan.nta.go.jp>)
- Para entrar no auditório da Declaração do Imposto, deve emitir antecipadamente a senha pelo LINE oficial (QR ao lado) da Receita Federal (ou emitir no dia, diretamente no local).



POR MEIO DO e-TAX (Pelo Computador ou Smartphone)

Não precisa sair de sua casa



Não é necessário imprimir ou ir ao correio

Não necessita anexar documentos



Poderá realizar a qualquer momento, durante 24h



A restituição é feita dentro de 3 semanas, visto que se for diretamente no auditório, levaria de 1 a 1 mês e meio para receber



DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (RETIDO NA FONTE)

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- Empresários e autônomos, comerciantes, pessoas que tiveram renda sobre imóveis ou terrenos
- Assalariados, cuja renda do ano de 2025 ultrapassou a 20 milhões de ienes ou aqueles que tiveram uma renda extra ao salário, que ultrapassou a 200 mil ienes anual.



CASOS EM QUE PODEM RECEBER A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pessoas que se enquadram nos casos abaixo terão o direito à Restituição do IR (direito de receber uma parte do IR que contribuiu a mais, caso realizem a Declaração).

Verifique se não é o seu caso:

- Assalariados que pararam de trabalhar no meio do ano, e que não retornaram a nenhum outro emprego até dezembro, não sendo submetidos, portanto, ao ajuste fiscal no final do ano.
- Pessoas que tiveram uma certa renda, e receberam o Comprovante do Imposto de Renda retido na fonte (Gensen Choshu-hyo)
- Assalariados ou pensionistas que compraram imóveis no ano passado, ou que podem abater dependentes, seguro de saúde ou gastos médicos que tiveram em 2025 (vide verso).

※ Assalariados que receberam menos que 200 mil ienes durante o ano, mesmo não enquadrando como alvo para a Declaração, mas que pagaram o Imposto de Renda, poderão realizar a Restituição do Imposto de Renda.

DECLARAÇÃO (INDIVIDUAL) DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- Pessoas que estavam morando oficialmente (endereço registrado) em Oizumi no dia 1º de janeiro de 2026, e que tiveram ou não renda no ano anterior.
- Todas as pessoas que tiveram alguma renda, mesmo que tenha sido irrisória, precisam fazer a declaração (se não teve renda no ano passado, declare como isento preenchendo o formulário) na prefeitura. A Declaração é necessária, caso contrário não será possível emitir o Comprovante de Renda, calcular e determinar o valor do Imposto sobre Seguro Nacional, etc.

QUEM NÃO PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- Assalariados, cuja firma empregadora enviou a prefeitura os dados salariais de seus funcionários.
- Pessoas que irão declarar diretamente na Secretaria da Fazenda de Tatebayashi (Tatebayashi Zeimusho).



Veja o que pode acontecer caso não apresente a Declaração dentro da época

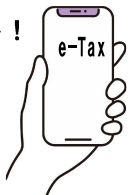
1. Sujeito a multa por sonegação de imposto
2. Não será possível emitir o Comprovante de Renda, nem calcular os impostos, além do mais, emitir o Comprovante de Impostos pagos, entre outros documentos necessários para o trâmite da renovação do visto de permanência, inscrição para os apartamentos públicos, solicitação do subsídio infantil, Subsídio Escolar, inscrição para creches, enfim outras tramitações.

- **Imposto de Renda: Declaração de Renda e Declaração do Imposto Província-Municipal**
令和7年分(令和7年1月1日から令和7年12月31日まで)の所得税および復興特別所得税の確定申告と町民税・県民税の申告が始まります。確定申告は、館林税務署又は大泉町役場で行えます。
町では2月16日(月)から3月16日(月)までの間、役場内に相談会場を設け、申告相談を行います。

- **申告会場・時間**
役場
(3階大会議室) 午前9時から12時、午後1時から3時30分まで(受付開始は午前8時30分からです)
混雑の状況により、時間内でも受付を終了することがあります
土曜日・日曜日・祝日の申告相談は行いません。

- **館林税務署(館林市仲町1-1-2)**
受付時間: 午前8時30分から午後4時まで
(入場整理券配布終了次第、受付終了)
土曜日・日曜日・祝日の申告相談は行いません。

- 「自宅からの e-TAX」5つのメリット!
税務署への持参不要
印刷・郵送料不要
添付書類不要
24時間いつでも
早期還付(3週間程度で還付)



所得税の確定申告

- **確定申告が必要ない人の例**
 - ・ 事業をしている人、不動産収入のある人
 - ・ 給与所得者で令和7年中の給与の収入金額が2,000万円を超える人、または給与以外の各種所得金額(退職所得を除く)の合計額が20万円を超える人

- **確定申告をすれば所得税が戻る人の例**
確定申告をしなくてもよい人でも、源泉徴収された所得税や予定納税をした所得税が納め過ぎになっている場合には、還付を受けるための申告をすることができます。

該当するか、確認してください

- ・ 給与所得者で、年の途中で退職し、その後就職をしなかったために年末調整を受けなかった人
- ・ 源泉徴収された配当や原稿料などの収入があり、年間の所得が一定額以下の人
- ・ 給与所得や退職所得のある人で医療費控除、住宅借入金等特別控除、雑損控除などを受けられる人
- ・ 給与所得者で、給与所得や退職所得以外の各種所得金額の合計額が20万円以下のため確定申告を要しない人でも、還付を受けるための申告書を提出する場合には、各種所得も合わせて申告しなければなりません。

町民税・県民税の申告

前年の収入の有無にかかわらず、令和8年1月1日現在での住所地で申告してください。

- **申告が必要ない人の例**
所得税の確定申告をする必要のない人であっても、令和7年中になんらかの所得のあった人は、町民税・県民税の申告をしなければなりません。
収入がなかった人も所得証明書の発行や国民健康保険税、保育料などを決めるために申告が必要です。

- **申告の必要のない人の例**

- ・ 給与所得のみで、勤務先から役場へ給与支払報告書が提出されている人
- ・ 公的年金等の所得のみで、日本年金機構や共済組合などその年金の支払者から役場へ、公的年金等支払報告書が提出されている人(ただし、扶養控除、配偶者控除、その他の各種控除が変更になる人は申告が必要です。)

重要!

※期間中に申告をしなかった場合には、下記の項目にご注意ください。

- ① 無申告加算税や延滞税を納めていただくことがあります。
- ② ビザの更新や公営住宅への入居申込などの各種手続きに必要な、所得証明書や納税証明書を発行することができません。

ガラッパ特集: 所得税の確定申告、町民税・県民税の申告

O QUE PODE SER ABATIDO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

PAGAMENTO (DO IMPOSTO) DO SEGURO DE SAÚDE

O valor total do imposto pago no ano passado referente ao Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken), aposentadoria, Seguro Social (Shakai Hoken), Seguro sobre Assistência Médica aos idosos (Koki Koreisha Iryo Hoken), Seguro sobre Assistência Social aos Idosos (Kaigo Hoken Ryo), etc., pode ser abatido no IR. **Necessário anexar o comprovante emitido pelo Escritório da Previdência Social ou da prefeitura local. No final de janeiro deste ano, a prefeitura envia o comprovante do valor pago. Portanto aqueles que perderam o comprovante ou necessitam deste comprovante antes, basta solicitar na Seção de Arrecadação de Impostos da prefeitura. (para solicitar este documento, será necessário apresentar documento de identificação)**



PAGAMENTO DO SEGURO (PARTICULAR) DE VIDA, SEGURO SOCIAL E SEGURO À IDOSOS

Se está contribuindo com o Seguro (particular) de vida, Seguro Pensão particular (Kojin Nenkin) e Seguro a idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

SEGURO CONTRA TERREMOTO

O pagamento das apólices de seguro contra terremoto podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

COMPRA OU AMPLIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)

GASTOS MÉDICOS

Os gastos com tratamento médico hospitalar também podem ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a um determinado valor no ano passado. Traga todos os comprovantes do hospital onde se tratou.



SISTEMA TRIBUTÁRIO “SELF MEDICATION” (AUTO-MEDICAÇÃO)

Os gastos com medicamentos OTC - Over The Counter (medicação de venda livre, sem prescrição médica), ou seja, medicamentos adquiridos, durante o ano, utilizados para manter se saudável ou como forma preventiva de moléstia, poderão ser abatidos

No comprovante emitido estará mencionado se o produto é o alvo para abatimento no IR

〒100-0001 東京都千代田区千代田 1-1-1 TEL. 03-XXXX-XXXX	
■ 領収書	
2017 年 4 月 1 日 (曜) 12 : 00	
★ 445X	¥ 1,273
★ 9999 O	¥ 760
★ 1111	¥ 298
★ 2222 贈与金	¥ 991
小計 4 点	¥ 3,222
合計	¥ 3,222
消費税	¥ 238
お振り	¥ 4,000
お釣り	¥ 778
★印は8777F (イートン)税制対象商品です	

poderão ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a 12 mil ienes anual . Traga todos os comprovantes. Vide ilustração ao lado.

DEDUÇÃO DE CÔNJUGE OU DEDUÇÃO ESPECIAL DE CÔNJUGE

Enquadra como Dedução de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, cuja renda do cônjuge seja menor que 580 mil ienes. Enquadra como Dedução Especial de Cônjuge, caso a renda anual do declarante seja menor que 10 milhões, e a do cônjuge maior que 580 mil e menor que 1.330.000 ienes durante o ano passado.

DEPENDENTES DO TRABALHADOR ASSALARIADO

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 580 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos. Não pode ser deduzido o mesmo dependente de vários declarantes.

DEPENDENTE NO EXTERIOR

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos (tais como: Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês) que comprovem o grau de parentesco com este dependente. Mesmo que haja várias pessoas cuidando de um mesmo familiar, não será possível entrar como dependente de vários declarantes. O Comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente. Na falta de comprovante (original), não será possível abater seus dependentes.



A partir do ano de 2023, para deduzir dependentes familiares no exterior, com idade entre 30 anos e 70 anos, será necessário apresentar comprovante de remessa de mais de 380.000 ienes por pessoa, durante o ano. Portanto atenção!

CONSULTA SOBRE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

As pessoas que não realizaram o reajuste fiscal de final de ano ou pessoas que enquadrem no abatimento devido a gastos médicos, poderá comparecer conforme a seguir:

Período: Dia 5 e 6 de fevereiro de 2026

Horário : das 9h as 11h e das 13h30 as 15h30

Distribuição de senha: a partir das 8h30

Local: Prefeitura de Oizumi, 3.piso, Salão maior



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A DECLARAÇÃO DO IR

■ Cartão de Permanência (Zairyu Card)

Caso os dados não estejam devidamente registrados e/ou o endereço não esteja atualizado, deverá, primeiramente, regularizá-los.

■ Cartão My Number, etc.

Será necessário a anotação do número do Cartão My Number, e mais o documento de identificação, se necessário. Para aqueles que tem dependentes, será necessário a anotação do número de todos os dependentes.

■ Comprovante de Imposto Retido na Fonte (Gensen Choshu-hyo)

Este documento deve ser original e emitido pelo empregador. Não será possível realizar a declaração caso os dados do Gensen Choshuhyo não estejam de acordo com o Cartão de Permanência (Zairyu Card) . Caso trabalhou em 2 empresas ou mais durante o ano, será necessário pedir o comprovante salarial de cada empresa trabalhada.

■ Caderneta Bancária do Contribuinte

Caso haja alguma restituição do imposto retido na fonte, este valor será posteriormente depositado na conta corrente do próprio contribuinte. Porém, o nome e o endereço do titular da conta bancária devem estar de acordo com o Cartão de Permanência (Zairyu Card). Caso contrário, não será possível realizar o depósito da restituição.

■ Comprovante dos abatimentos a serem deduzidos na declaração

Verifique, acima, o que pode ser abatido na declaração e traga recibos, os comprovantes necessários, etc.

■ Documentos dos dependentes

Deverá apresentar o Cartão de Permanência ou Carteira do Seguro Saúde e número do Cartão My Number, dos dependentes que vivem no Japão.

■ Certidão de Casamento e/ou Nascimento

Estes documentos serão necessários na declaração para a dedução do imposto referente ao familiar dependente (no exterior). Deverá apresentar a via original com a data de emissão recente e a sua cópia e, em anexo, tradução em japonês.

■ Comprovante de Remessa Monetária

A original deste documento será necessária para comprovar a remessa para o dependente que reside separadamente do contribuinte (inclusive no exterior).

Obs.: Caso o contribuinte queira registrar alguém da família como dependente, mas essa pessoa possui renda suficiente para o seu auto-sustento em seu país, a mesma não será reconhecida como tal, mesmo com os comprovantes de remessa. Lembramos que, caso o contribuinte possua mais que um dependente, o comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente.

確定申告における控除について

■ 社会保険料控除

あなたやあなたと生計を一にする配偶者やその他の親族の負担すべき社会保険料をあなたが支払った場合又はあなたの給与や公的年金等から差し引かれた場合などに受けられます。

控除できる金額は、その年に実際に支払った金額又は給与や公的年金等から差し引かれた金額の全額です。社会保険料控除の対象となる社会保険料は次のものです。健康保険料、国民健康保険税 (料)、国民年金保険料、国民年金基金の掛金、後期高齢者医療保険料、介護保険料など

■ 生命保険料控除

あなたが生命保険料、介護医療保険料及び個人年金保険料を支払った場合には、一定の金額の所得控除を受けることができます。

支払った保険料が生命保険料控除の対象となるかについては、保険会社などから送られてくる証明書によって確認することができます。

この証明書を添付又は提示することが必要です。

■ 地震保険料控除

あなたが地震等損害部分の保険料や掛金を支払った場合には、一定金額の所得控除を受けることができます。支払った保険料が地震保険料控除の対象となるかについては、保険会社などから送られてくる証明書によって確認することができます。

この証明書を添付又は提示することが必要です。

■ 新築・増改築等 (税額控除)

住宅ローンなどを利用して住宅を新築、取得又は自宅を増改築し、居住用に供した場合で一定の要件にあてはまるとき、一定額を所得税額から控除するものです。詳細は税務署に確認してください。

■ 医療費控除

あなたやあなたと生計を一にする配偶者・その他の親族のために、令和7年中に支払った医療費が一定金額以上あるときに受けられる所得控除です。「医療費控除の明細書」の添付が必要です。

■ セルフメディケーション税制

あなたが健康の維持増進と疾病予防に一定の取り組みを行っており、1年間に自己負担した対象の医薬品の購入金額が12,000円を超えたときに受けられる所得控除です。

■ 配偶者控除、配偶者特別控除

あなたの合計所得金額が1,000万円以下で、あなたと生計を一にする配偶者の合計所得金額が58万円以下である場合、配偶者控除を受けることができます。また、配偶者の合計所得金額が58万円を超え、133万円以下である場合、配偶者特別控除を受けることができます。

■ 扶養控除

あなたと生計を一にし、合計所得金額が58万円以下で、16歳以上の親族がいる場合に受けられる所得控除です。ただし、複数人で面倒をみていても扶養親族として申告できるのは主に面倒をみて養っている1人だけです。重複して扶養はとれません。

※国外の親族を扶養にとる場合は、あなたとの関係を証明する出生証明書や婚姻証明書 (日本語訳付)、送金証明書 (日本語訳付) を持参して下さい。

被扶養者が複数人いる場合は、それぞれへの送金証明書が必要です。

※令和5年分の申告から、30歳以上70歳未満の国外の親族を扶養にとる場合には、年間で38万円以上の送金が必要になります。ご注意ください。

還付申告相談会

年末調整ができなかった人や医療費控除などを受ける人はご利用ください。

期間 2月5日 (木)・2月6日 (金)

時間 午前9時～11時 / 午後1時30分～3時30分

受付時間 受付開始は午前8時30分～

場所 役場3階大会議室

持ってきていただくもの

■ 在留カード

■ マイナンバーカードなどの個人番号確認書類 (扶養親族などの個人番号の記載も必要です。)

■ 源泉徴収票

給与所得 (会社に勤務) の人は、勤務先より発行された源泉徴収票を申告書に添付し提出していただきます。また、給与の支払先が2ヶ所以上ある場合には、すべての源泉徴収票が必要となります。

■ 本人名義の預金通帳

所得税の還付申告をする人は本人名義の預金通帳 (在留カードの住所・氏名と一致する通帳)

■ 医療費控除や社会保険料控除などの控除を受ける人は各種明細書や領収書、証明書

■ 被扶養者の在留カード、もしくは健康保険証 (国内の親族を扶養にとる場合。)

■ 出生証明書や婚姻証明書 (日本語訳も必要)

■ 送金証明書 (国外の親族を扶養にとる場合・日本語訳も必要)
※被扶養者が複数人いる場合は、それぞれへの送金証明書が必要です。

Maiores informações

TATEBAYASHI ZEIMUSHO
(Secretaria da Fazenda de Tatebayashi)

TEL : 0276-72-4373

Homepage: www.nta.go.jp

確定申告のお問合せは、**館林税務署まで**
電話番号 **0276-72-4373**